



**SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO
SEDE – PORTO VELHO**



PORTARIA CRP-24 Nº 14/2024 DE 12 AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de Ouvidor do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – Rondônia e Acre, e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO – RONDÔNIA E ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.492, de 5 de setembro de 2018 que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor efetivo ROGÉRIO GONÇALVES lotado como técnico administrativo para exercer a função de ouvidor do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – Rondônia e Acre

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2024.

CLIVALDENHA MARQUES DE SOUZA

Presidente do CRP – 24 RO/AC

CRP – 24/00450